



Publicado em 20 de outubro de 2022

DECRETO N° 14.564/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.162.765,24 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.564/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	2.086,88	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	1.859,66	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6318	335041	138	134.939,01	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	100	1.005,73	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4333	339048	138	70.560,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.3006	449051	139	295.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319004	500	465.156,98	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	449052	139	3.000.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6273	339039	139	90.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	100	2.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	100	2.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.571.0149.3420	332041	138	62.482,30	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4023	339047	138	6.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	153	373.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319034	617	3.296.474,74	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	227	1.763.275,46	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	617	171.795,69	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	449061	138	723.100,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6198	339036	138	50.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339036	138	56.500,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	138	195.500,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	28.846.0900.4182	319094	500	137.809,62	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319011	500	3.505.803,22	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	500	467.804,49	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	500	75.596,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	500	1.213.015,46	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	134.939,01
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	70.560,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6311	339040	138	-	723.100,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.6337	339040	138	-	68.482,30
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	153	-	373.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	-	302.000,00
44.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ILHA DA CONCEICAO	04.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
45.01	ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.865,39
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.086,88
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				139		3.385.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				227		1.763.275,46

SUPERÁVIT FINANCEIRO	500	5.865.185,77
SUPERÁVIT FINANCEIRO	617	3.468.270,43
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		16.162.765,24
		16.162.765,24

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)
FONTE 153 – TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO